



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32451 p. 09
de: 06 / 12 / 12
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR (* DECISÃO 236/2012)	
INTERESSADO:	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
ASSUNTO:	Concessão de apoio financeiro à proposta intitulada "Curso de Verão para a Formação Básica e Avançada em Informática em Itacoatiara", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.
PROCESSO:	3148/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 205/2012-GS/SECTI, por meio do qual o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr. Odenildo Teixeira Sena, solicita apoio financeiro, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução do projeto intitulado "Curso de Verão para a Formação Básica e Avançada em Informática em Itacoatiara", sob coordenação da pesquisadora Eulanda Miranda dos Santos;

b) que o Secretário justifica seu pedido, salientando que:

I. a proposta é relevante para o Amazonas uma vez que está inserida no contexto de formação continuada de professores e acadêmicos dos cursos de graduação na área de computação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA e da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, sediados em Itacoatiara;

II. o projeto propõe a formação de capital intelectual competitivo, visando a prospecção de talentos para a criação de Programas de Pós-Graduação em Informática;

III. a maturidade da área de concentração do projeto em referência é meta estabelecida no Plano Plurianual – PPA 2012-2015 do Sistema Público Estadual de C, T & I;

c) que o projeto teve seu mérito analisado e recomendado por consultores *ad hoc*;

d) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, dada a importância estratégica que a ação tem para o Estado, vez que esta proporcionará a inserção de profissionais no mercado de trabalho e na carreira acadêmica e de pesquisa,

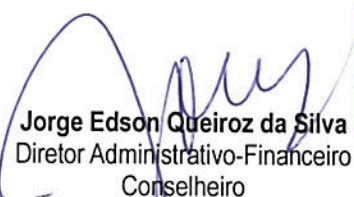
DECIDIU:

APROVAR a concessão de apoio financeiro no valor total de **R\$ 40.681,80 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução da proposta intitulada "Curso de Verão para a Formação Básica e Avançada em Informática em Itacoatiara", coordenada pela pesquisadora **Eulanda Miranda dos Santos**, a serem aplicados conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

**Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2012.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 236/2012 – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado

PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	VIGÊNCIA	AUXÍLIO-PESQUISA (Custeio)	BOLSAS			TOTAL DO INVESTIMENTO		
					MOD.	QTD	VIGÊNCIA		VALOR UNIT.	TOTAL
Eulanda Miranda dos Santos	SECTI	Curso de Verão para a Formação Básica e Avançada em Informática em Itacoatiara	2 meses	R\$ 5.281,80	GCT/A	5	2 meses	R\$ 3.540,00	R\$ 35.400,00	R\$ 40.681,80

FONTE: Departamento de Análise de Projetos - DEAP

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel. - (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pela ISO 9001:2008



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO